CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Centro - Palmital/SP
Fones/Fax: (18) 3351-1214 / 3351-2442 / 3351-2443
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 143, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 743/2013

CM-PALMITAL 04 / 11 /2013

Requeiro, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Senhora Paula Bond Peixoto - DD. Promotora de Justiça do Fórum da Comarca de Palmital - 1ª Promotoria**, enviando, em anexo, cópias do Proc. nº 485/96 - 1ª Vara Cível e Proc. 1078/98 - 2ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Palmital, a fim de instruir o Inquérito Civil nº **14.0362.0000419/2013-5,** tendo em vista, a ocorrência de eventual quebra de ordem cronológica do pagamento de precatórios por parte da municipalidade, o que, em princípio, também deve ter ocorrido em relação ao Proc. 484/12 (Autos de desapropriação do Palmital Atlético Clube), devido à agilidade de tramitação deste processo provocada pelo Advogado e, então, **Secretário de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Palmital, o Senhor Carlos Alberto Pedrotti de Andrade.**

JUSTIFICATIVA:

Registra-se, pois, que nos processos (485/96 e 1078/98), o advogado representado **Dr. Carlos Alberto Pedrotti de Andrade**, nomeado, **desde 03/01/2005**, em cargo comissionado como Diretor de Negócios Jurídicos do Município de Palmital **patrocinou causa de particular contra o próprio município em que exercia cargo comissionado**, vindo, posteriormente (20/07/07) e (10/08/2010), a substabelecer os poderes a sua **esposa e sócia, a advogada Dra. Mônica Cristina Passos Pedrotti de Andrade**, que acabou por apresentar cálculos e proceder ao levantamento do numerário depositado pela municipalidade em favor do cliente, conforme constam das fls. (366/368 e 411/413) e (128/130 e 144/146)

dos autos supracitados em flagrante infração ética e disciplinar, demonstrando ser procedimento costumeiro este advogado agir em tergiversação, ou seja, defendendo e representando as duas partes ao mesmo tempo.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 04 de novembro de 2013.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM unic DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinaria DE 04 / 11 /2013
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL
04 / 11 /2013
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
Em 05 / 11 /2013
OFÍCIO Nº 339 /2013
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo